



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JUNHO DE 2.004.

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C, - Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 024/04.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia a Sra. Teresa Rosa dos Santos Silva, beneficiária do Sr. João Baptista Thomaz da Sillva, portador da cédula de Identidade RG [REDACTED] e Inscrição nº 2034, falecido em 04/05/2004.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 25 de Junho de 2.004.

EMILIANO CAMPOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

JOSÉ SUZUKI
Resp. pelo Setor Administrativo